

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

BIBLIOTHECA PÚBLICA

ANNO II

FLORIANOPOLIS, domingo, 10 de agosto de 1928

NUMERO 570

Dr. Affonso de Taunay

Reuni-seu amanhã, às 15 horas, no gabinete do sr. dr. secretário do Interior e Justiça, a comissão promovida dasilo mängas que serão prestadas ao nosso ilustre cidadão sr. dr. Affonso de Taunay, brevemente esperado nesti ce-

Instituto Pasteur do Estado

Por motivo da instalação do Instituto Pasteur do Estado, recebeu o sr. dr. director de Higiene, Carlos Corrêa os seguintes telegrammas:

Rio, 15.

Agradecendo a comunicação de haver sido instalado o Instituto Pasteur do Estado, felicito o ilustre amigo pelo novo serviço da assistência social. Abrigos cordiais.

Victor Konder, ministro da Viação.

Rio, 15.

Grata-lhe a gentileza da comunicação, congratulo-me com o prezoado amigo pelo novo melhoramento devido a sua esclarecida direção no departamento que lhe foi confiado. Abracos, Edmund.

Rio, 15.

Rio Negro (Paraná), 17. Congratulo-me com o prezoado amigo pela fundação do Instituto Pasteur nesta capital que constituirá um dos padões de glória do governo do dr. Adolpho Konder. Atenciosas saudações. Manuel Xavier, prefeito.

O ministro da Viação no Cârtel

Rio, 17 (Radio A. A.)

O ministro da Viação, sr. Victor Konder, esteve no Cârtel despachando e conferenciando com o presidente Washington.

Inauguração da estação rádio do Telegráfo Nacional

Rio, 18 (Radio A. A.)

Com a presença do presidente Washington Luis, ministro Victor Konder, director geral dos Telegraphos, Mario Bello e amigos, inaugurada a estação radiotelegráfica da Repartição Geral dos Telegraphos, funcionando no antigo pavilhão da Agência dos Telegraphos, na Praia Veraneio.

O sr. presidente da República percorreu todas as dependências, examinando aparelhos, guiado pelos srs. ministro da Viação, e director dos Telegraphos, director da Escola, que é o telegrafista chefe João Lalanza, e professores entre os quais dr. João Valle, engenheiro chefe do distrito.

O presidente externou assim melhor impressão, cumprimentando os ministros Konder e dr. Mario Bello.

Imposto sobre a Renda

O NOVO CHEFE

No dia 11 do corrente, trouxe posse e entrou no exercício do cargo de chefe da secção do Imposto sobre a Renda, annexa à Delegacia Fiscal, desta capital, o sr. Cesario Pinto Ribeiro, de acordo com a designação do exmo. sr. Ministro da Fazenda.

O sr. Cesario Pinto Ribeiro é um funcionário antigo e competente, tendo já exercido importantes comissões:

Somos muito gratos à gentileza da comunicação que a propósito nos fez.

US grandes temporas no vale do Itajahy

DAMNOS CAUSADOS

O sr. presidente recebeu o seguinte telegramma:

Blumenau, 17

Cumpre-me informar que as chuvas constantes, do dia 5 a 15, abateram um aterro da linha em tráfego, no quilometro 43 exigindo a baldeação, hontem, de dois trens e prejudicaram muito os trabalhos de construção, tendo cabido cerca de 15 novas barreiras, das quais 7 no trecho de trilhos assentados, necessitando no máximo de 30 dias de serviço para removel-as.

Houve também muitos danos causados pelo encharco do rio Itajahy nesta cidade e município. Atenciosas saudações. Joaquim Bices, director da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Quanto custa uma estrada de rodagem na Inglaterra

1.508 contos por quilometro

La Nacion, o grande jornal de Buenos Aires, publicou em seu numero de 11 de agosto, o seguinte interessante telegramma de Londres:

Trata-se de obter do Parlamento, em sua proxima sessão, a aprovação de um importante projeto, tendente a facilitar a rapidez dos transportes, com a construção de duas estradas para automóveis: uma de Londres a Brighton e outra de Birmingham a Birkenhead. Os automóveis e caminhões poderão viajar por estas estradas sem impêço algum, porque os caminhos que atravessarem estas novas estradas o farão por viadutos.

Iniciaram-se já as negociações para a construção da estrada de Londres a Brighton que, com uma extensão de 57 quilômetros e uma largura de 22'50 custará 2.150.000 libras (cerca de 86.000 contos ou sejam 1.508 contos por quilometro!)

será computar nesse custo o preço das terras que terão de ser desapropriadas, mas inclui-se o custo dos 137 viadutos necessários para o cruzamento dos caminhos transversais existentes.

Os construtores pensam recuperar o capital empregado mediante a cobrança de um pedágio de 2 shillings e 2 pence (\$6\$24) para cada veículo. Os automóveis poderão vencer a distância de Londres a Brighton em menos de metade do tempo que empregam actualmente.

Os especialistas estão fazendo estudos e experiências para encontrar o melhor material para o revestimento da estrada, com o fim de evitar que os veículos patinem com o tempo humide.

As fundações, os primeiros revestimentos da estrada, será de concreto. Con quanto se trate, com a construção destas estradas, de estimular as grandes velocidades, será estabelecido o limite de 96 quilometros por hora, para evitar que as estradas sejam utilizadas para corridas de automóveis.

O facto de o Conselho Deliberante de Brighton, assim como as corporações municipais das comunas situadas entre os dois pontos extremos da estrada, empreender apoio a este projeto, permite esperar que obter-se-á também a indispensável sancção do Parlamento.

O ministro das Relações Exteriores, tendo já exercido importantes comissões:

Somos muito gratos à gentileza da comunicação que a propósito nos fez.

A Grande Batalha do Trigo

Achamo-nos num momento em que se não podem disputar energias, pela causa da adantamento e da nossa prosperidade.

Deante da competição e da recusa dos mercados consumidores aos nossos produtos, América abaixo, entre os quais destacam-se os trigo, soja e milho, criminalmente impiedados, se não adoptossem medidas práticas em defesa do preceço certo, focalizando-o em nossos países, com resultados salutares e prazerosos.

Muito nos temos ocupado da cultura do trigo. Tudo, esse, muito, é pouco porque há necessidade de cada um solidarizar, em sua empresa resplandente, sob todos os pontos de vista patriótico, com o direcção que lhe está sendo impresa, com senso capaz, ponderado e firme.

A propaganda tem de ser sistemática, constante, interrompida.

Organizada intelligentemente, deve realizar-se, fará com que a cultura alcance um volume crescente, prestando as nossas necessidades, mesmo por efeito das colheitas baixas, secando o excedente.

É que, em linhas gerais, o plantio é quase de nuncias, não se desvianto o governo, segundo se desfazendo enfaticamente.

O Brasil importa mais de 400 contos. O proprio Rio G. do Sul, apesar de produzir um pouco desse cereal, ainda compra, da Argentina e Uruguai, mais de 15 mil contos pelas portas de Porto Alegre, Litorâneo e Uruguai.

Já Oliveira Lima dizia ha tempo: «De trigo e farinha de trigo o Brasil importa mais de 400 contos. O proprio Rio G. do Sul, apesar de produzir um pouco desse cereal, ainda compra, da Argentina e Uruguai, mais de 15 mil contos pelas portas de Porto Alegre, Litorâneo e Uruguai».

E' esse o nosso ponto capital. Se as nossas terras fizessem germinar com abundância a sementeira, porque não termos a pão-nosso, o pão brasileiro, tanto mais criado de orgulho quando tirado ao sol da terra pela nossa vontade, o nosso esforço e a nossa suor?

A emancipação referente à exportação estrangeira tem de ser feita, com sacrifícios que servem um motivo de orgulho para a nossa dinâmica e para o nosso poder compreender e penetrar.

Movimento econômico de Blumenau

O movimento econômico de Blumenau, segundo recente estatística, foi o seguinte em 1927:

Importações: mercadorias nacionais, rs. 16.616.976\$000; mercadorias nacionais, rs. 12.570.998\$000; mercadorias extrangeiras, réis 546.746\$000.

Total: 29.735.728\$000 — Exportações: gêneros do reino animal, réis 12.121.930\$000; gêneros do reino vegetal, réis 8.306.041\$000; gêneros de roupas industriais, 12.407.496\$000.

Total: 32.888.467\$000, ou seja,

uma saldo a favor da balança comercial do município de cerca de 3.105.000\$000.

O montante arredondado a 1.400.000\$000, dos quais 1 gasto: 73% em obras públicas e máquinas e administração municipal.

As quatro cidades que abrangem da ser honradas com a decisão do soberano tem a população de 1 quarto de milhão cada uma, mais ou menos.

Sta agora 18 as cidades da Grã Bretanha e País de Galles, cujos chefes das municipalidades loose gozam das dignidades e títulos de Lord Mayor.

Além das quatro acima, as cidades que possuem esse privilégio são: Londres, York, Manchester, Liverpool, Birmingham, Leeds, Sheffield, Bristol, Hall, Bradford, Norwich, Cardiff e Newcastle-on-Tyne.

As notas sozinha foram extraídas do magnífico semanário "Monitor Mercantil" do Rio de Janeiro, copioso repositorio de informações úteis e precisas da vida brasileira.

Desastre

O auto. n. 301, guiado pela sra. d. Francisca Moellmann, houve às 17 horas, na esquina da rua Hoepcke com a Col. S. Pedro Maia, atropelou a sra. Catharina Pasquale, produzindo

uma fratura da cabeça e do braço.

Segundo informações obtidas à noite, no Hospital, o estado da enferma, não inspirava

grandes cuidados.

Cacau brasileiro

A SUA EXPORTAÇÃO PARA OS ESTADOS UNIDOS

Nova York, 10 (Radio A. A.)

Comunicante de Nova Or-

leau que tem elegido daqui aquele porto muitos navios de procedências do sul do continente com embarque de cacau do Brasil.

A esse respeito nos círculos comerciais se está esboçando o crescente interesse pelos mercados que se relacionam com esse gênero de importação e consumo, sabendo-se que é intenção do governo federal brasileiro promover uma série de atrações à indústria do cacau nacional, localizada quasi que exclusivamente no estado da Bahia.

Nos mercados norte-americanos a procura do referido produto aumenta anualmente, e em 1927, representando o valor de importação em mais de 50 milhões de dólares nos últimos meses do exercicio comunitário.

Para satisfazer as exigências do consumo interno que aumentaram por sinal eram criados agora fornecedores máximos para Estados Unidos as colonias inglesas e belgas da África oriental.

Já agora, as casas que comérciam com o Brasil buscam promover estada marco da economia brasileira superior ao similar europeu.

Os encarregados desse comércio estão animados pelas perspectivas favoráveis da inauguração da questão protetora do governo do Rio de Janeiro.

Vejo conhecer o sistema de iluminação

Rio, 17 (Radio A. A.)

Encontra-se desde hontem nesta capital o engenheiro Fernando Martins de Sousa, inspetor da iluminação pública de Porto Alegre, que veio conhecer o sistema utilizado na iluminação do Rio de Janeiro e examinar a possibilidade da sua aplicação em Porto Alegre.

Hoje, à noite, o engenheiro Fernando Martins em companhia do dr. Dulcidio Pereira, inspetor interno da iluminação percorrerá a cidade, cuja rede de iluminação deseja conhecer.

* Existem ideias e programas que, embora muitas vezes tenham alvos de utilidade, não prosseguem, não vencem a não ser com o esforço indispensável do aplauso, de toda uma apoteose que satisfaça e divinize, prematuramente, o espírito imenso e vulgar que ideiam.

Merito, porém, está na obra concebida e criada por aquela a quem basta o aplauso da consciência e trabalho em silêncio, alheio à turba, átilo e improfanado na glória do seu sacerdócio e na sua abnegação, divorciada de alardes.

Está no sonho do que o plasmo pure como o lirio dos campos e que, superado à inveja e à vaidade, sem ambicionar a consagração dos homens, labuta pela felicidade de outrem e heróicamente planeja e rega a árvore de que hão de nascer flores e frutos que encantem e beneficiem as consciências e as sociedades.

Maia de Souza Pereira.

Centenario do tratado de paz

DECRETO DO GOVERNO BRASILEIRO

Rio, 18 (Radio A. A.)

O presidente Washington assinou o seguinte decreto referendado por todo o ministerio:

«O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando que é intenção do governo federal brasileiro promover uma série de atrações à indústria do cacau nacional, localizada quasi que exclusivamente no estado da Bahia,

Artigo 1º. — A 27 do corrente os mesmos navios da esquadra e os establecimentos do exercito que forem designados pelos respectivos ministérios as bandeiras do Brasil e da República Argentina serão hasteadas unidas a mesma hora com as solemnidades devidas. Uma salva de 21 canhões assinalgará a realização desse acto, repetindo-se a tarde a mesma salva ao arranjo das bandeiras.

Destacamentos do exercito e da marinha darão guarda de honra à embaixada argentina em frente ao seu edifício.

Artigo 2º. — No mesmo dia no maior numero possível de establecimentos desta capital e dos estados os professores expõem nos alumiínos o culto do Brasil, pella paz e pela contrariedade com os demais países, ilusões explicando sobre todo o que liga o Brasil à Argentina e Uruguai e os convidando a fazer votos pela paz, vislumbres e amigos. O Ministério da Justica e Negocios Interiores e a Prefeitura do Distrito Federal providenciarão sobre o assunto a respeito com os governos dos Estados.

Artigo 3º. — Além dessas medidas serão tomadas outras que o governo se afigurarem convenientes e o ministerio das Relações Exteriores prestigiará com o seu apoio as cerimônias de carácter cívico que possam contribuir de qualquer modo para que se realizen no país elevados objectivos do presente decreto.

Festa religiosa no Estreito

Realiza-se, hoje, no Estreito, a festa de Bom Jesus dos Afogados.

Haverá, às 10 horas, na respectiva igreja, missa festiva com sete missas ao Evangelho.

A 19 horas, sairá a procissão que percorrerá o itinerário do costume.

No prelato religioso tomarão parte numerosas congregações, vestidas das suas insignias.

A entrada da procissão, serão celebradas ladinhas.

Dois bandas de musicas abrirão o caminho todos os actos.

Na Pasta da Viação

Rio, 17 (Radio A. A.)

Na Pasta da Viação foram assinados decretos: sancionados a resolução legislativa que manda uniformizar as taxas de armazémenos e capitazias em toda a extensão do cais do porto do Rio de Janeiro e de outras províncias; e promovendo a engenheiro-chefe de distrito o inspetor da classe Edgard Teixeira.

República

Director de Redação:
TITO CARVALHO

Director-Gerente:

AUGUSTO M. DE OLIVEIRA

Editorias

Ano.....	150.000
Santos.....	180.000
Exterior.....	60.000
Número do dia.....	820
à tirar.....	3.000

Tudo o que se passa referente à parte comercial e administrativa deste diário deve ser tratado directa e exclusivamente com o Director-Gerente.

Redação, Administração e Oficinas: Praça Poeré, 28. Caixa Postal 158. Telef. 28.

Florianópolis, 10 de agosto de 1928

Departamento de Agricultura e pecuária

Falando no Senado paulista, certa vez, o sr. Sampaio Vidal referiu-se ao esplanto de um brasileiro, que, viajando na Argentina, viu o seu vagão, que era de um trem de luxo, immobilizarse num desvio para dar passagem a uma longa fileira de carros, todos de luxo, sacos de caixas, de cestos de legumes e de escuros engolidos onde se apinhavam boi.

Interpelado, então, um comprador de viagem — que por achar aquilo natural nem desvia, como os demais, os olhos da sua gazeta — obteve como resposta estas grandes e sugestivas palavras:

«É a produção argentina.

Era a produção, o fruto do trabalho do país que transitava e, por isso, todos os trens de luxo deviam parar diante dele.

Essa consciência, de resto, não só se firmava no grande povo amigo — de que aquele cavaleiro era bem um símbolo expressivo — senão através de certeza de ser ella a lonte donde provinha a grandeza econômica, política e social da nação.

Por certo as outras espécies de esforço argentino serviam a maior prosperidade da Patria, mereciam-me consideração e orgulho.

Mas, aquela, que brotara da terra, do solo abençoado, do labor do gaúcho nos vastos planos batidos pelo paneiro, essa — fazia justas as suas preferências e cedia paixão muito acima de tudo.

Assim devíamos olhar também a nossa produção, a mêsse do nosso trabalho, o oiro que nos ha de garantir a autonomia econômica, o prestígio político e social dentro da federação brasileira.

Só por elle conseguiremos o desafogo financeiro que nos permitirá a realização do nobre e alto programa do bem estar colectivo.

Porém, para que o esforço do lavrador e do criador catarinense encontre larguezas para a sua expansão, é necessário a continuidade do amparo do Poder Público, sem o qual não será possível aquela aura de prestígio de que o fato relatado por Sampaio Vidal é uma ilustração expressiva.

De resto esse amparo, essa proteção se deve exercer, não como até aqui se tem exercido, mas por meio de um órgão de governo especialmente destinado a atender às exigências da produção, em todas as suas mais variadas modalidades.

Salvemos todos nós da atenção, mas sobstante a carencia de meios, que o sr. presidente Adolpho Konder tem dado, desde que assumiu a direção dos negócios públicos, as fontes de fortuna catarinense, são só tutelados como, ainda estimulando-as através de auxílios valiosos e oportunos.

Não ha muito s. exa. recuou nessa capital os herdeiros para um estudo das necessidades que preparam o comércio do mate, no apanhado de certas empresas, que tinham de cercar esse produto preponderante na economia do Estado, de elementos asseguradores da sua maior expansão.

Viajando para Porto União a inaugurar a Exposição Agrícola-Industrial, o presidente do Estado aprovou aquela oportunidade para concorrer, com os interessados

Em torno da Mensagem

COMMENTARIOS DO «A B C»

Commentário a recente mensagem apresentada pelo sr. Presidente Adolpho Konder à Assembleia Legislativa do Estado, sobre a conhecida e contestada revista catarinense A B C.

Santa Catharina, numa Phase de Trabalho e de Realizações Administrativas.

Vao em meio a obra administrativa do sr. Adolpho Konder, político jovem que vem realizando uma carreira fulgurante entre os homens da sua geração.

Na mensagem que acaba de dirigir ao parlamento de Santa Catharina, relata o governador que o segundo anno da sua presidência e, através desse documento, na enumeração de factos concretos, resalta uma demonstração da capacidade patriótica que se ocupou, com inteligência e senso pragmático, de todos os problemas de interesse para o território catarinense.

A unidade presidida pelo sr. Adolpho Konder já ultimou a plenárias referentes a industria madeireira.

Mas s. exa. reconhece que, só através de um apparelho administrativo que especialmente cuide da Agricultura e da pecuária e oriente, discipline essas forças multiplicadoras de riquezas, levando ainda ao lavrador e ao criador ensinamentos práticos e úteis de trabalho e de vida rurais, poder-se colher resultados fartos e grandemente compensadores.

A Secretaria da Fazenda, a que estão hoje em dia afetos os negócios da Agricultura, tem já incunhadas absorventes e múltiplas á cerca do nosso momento financeiro.

A sua organização actual, bem como o seu reduzido numero de funcionários, não lhe permite de tender, na forma exigida pelo problema em foco, os grandes e palpáveis interesses da produção.

E esta, como ficou demonstrado, somente por um apparelho de defesa permanente poderá chegar à altura das nossas necessidades económicas e contuplicar os nossos recursos orçamentários.

Além o sr. Adolpho Konder, que tem sabido ventilar problemas de importância culminante e dar-lhes ou propôz soluções apropriadas, frizou bem esse ponto em sua Mensagem à Assembleia Legislativa.

A assistencia à riqueza pública é uma das mais salutares medidas de defesa colectiva.

Portem, essa tutela só será eficiente, repetimos, e de resultados ascendentes, si for continua e se manifester através de um departamento especialmente destinado ao seu amparo e ao estímulo das suas forças criadoras do bem-estar communal.

DR. LUIS GALLOTTI

O sr. dr. Luis Gallotti, ilustre deputado à Assembleia Legislativa, tem sido muito cumprimentado por motivo do transcurso de seu aniversário natalício, ocorrido no dia 5 do corrente.

Entre as visitas pessoais, cartas, cartões e telegrammas, felicitaram o brillante advogado a seguintes pessoas:

Dr. Adolpho Konder, presidente do Estado, ministro Victor Konder, dr. Buleto Vianna, presidente da Assembleia Legislativa, desembargador Tavares Sobrinho, Presidente do Supremo Tribunal, dr. Cid Campus, Secretário do Interior e Justiça, dr. Henrique Fontes, Secretário Fazenda, ministro Pires Albuquerque e Lamba, senador Pereira e Oliveira, deputado Edmundo da Luz Pinto, ministro Bulação Vianna e senhora, deputado Marcos Konder, deputado Arthur Cesta e senhora, Prefeito Heitor Blum, deputado Acciatio Moreira e família, desembargador Antônio Nunes, desembargador Gomez Ribeiro, coronel Lopes Vieira, comandante da Força Pública, deputado Manoel da Nobrega, deputado Carlos Wendlhausen, dr. Endrudes Ferro, dr. Haroldo Pedreira, dr. Abdardo Eusebio, dr. Max Schellner, diretor do Gymnasio Catarinense, dr. Luiz Lange Aguiar e senhora, dr. Tito Lepes, dr. Francisco Gallotti e família, dr. Cláudio Galvão, dr. Edmundo Acciatio Moreira, dr. José Teixeira de Oliveira, Prefeito Jacob Tavares, cel. Campos Junior, viúva de Joaquim Pires Albuquerque e filha, dr. Alcino Eusebio e senhora, dr. Ovílio Gallotti, Prefeito José Maia, dr. Edgard Oliveira, marechal Argollo e senhora, dr. Djalma Moellmann, dr. Othen d'Ega, José Arcacio Moreira Filho, Oscar Ramos, dr. Alfredo Araújo e lamba, dr. Wanderley Junier, desembargador José Arthur Botelho, dr. Fernando Caldeira, dr. Carlos Correia, capitão João Marinho, tenente Ristolete Batista, tenente Hun Rio Castro, batalhão João Tolentino de Souza Junior, Silvino E. Carneiro da Cunha, André Wandhausen Júnior, Pedro A. Carneiro da Cunha, José Rodrigues Fernandes, Herculano de Freitas, João José de Souza Caiuby, Sebastião de Carvalho Costa, Manoel Tolentino, Dionyso Souza, Arlindo Arantes, Anônio Prates, baptista Rosa e família, Wenceslau Vianna, professor Manoel Luiz, José Atílio, Arthur Gallotti, dr. Antonio Gallotti, dr. José Patrônio Gallotti, dr. Adalgiso Kerig, Prefeito João Cabral, dr. Francisco Pires Albuquerque e senhora, dr. Alvaro Tavares, auxiliar do Gabinete do Ministro da Viação, dr. Feliciano Souza Aguiar, Emílio Cardoso, Edgar Bicheli, Fernando Avila e família, José Guilherme, Fritz Schneider, Benjamin Gallotti Junior e família, Gérmino Gomez, Clementino Brito, viúva Pires Gomez, família Gottardi, Pio Pires, José Vilas Pereira, Jacques Schweidson, major Elpidio Fraga, José Gil e senhora, David Silva, Marquez de Diniz, Jocelyne Viegas, Alírio Brito, família Galvão Peixoto, Valéria Gomes, Demerval Costa, Olívio Brito, Francisco Carvalho, Alfredo Flores, Pedro Araújo Roslind e família, Cabos Cidade, Ildefonso, Waldemar e Onofre.

O aniversário do dr. Luis Gallotti

é celebrado no dia 5 de Agosto.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis Gallotti.

Este dia é comemorado

entre os amigos e familiares

do dr. Luis

DEL PRETE

Os seus ultimos momentos

O sr. de Brandão Filho, fez ás 23 horas, a sua ultima visita ao milagradado aviador, reputando gravíssimo o seu estado.

Nesse momento diminuía-se as esperanças de salvação.

Ao lado do enfermo permanecia o dr. Buscaglia, que ás 2 horas da manhã aplicou em Del Prete balões de oxigénio, esperando de obter algum êxito.

Havia completo silêncio no apartamento que apresentava um aspecto desolador.

O medico retirou os balões, sem que o aviador italiano obtivesse qualquer melhora.

Sobreveio uma syncope.

Foi então aplicada ao valente aeronauta uma injeção que reanimou um pouco.

Inefetivamente, o estado do enfermo agravou-se logo após a medicina, não havendo mais esperanças de salvação.

Manifestando Del Prete, vontade de confessar-se ainda uma vez, foi chamado o monsenhor Lari, auditor da Nunciatura. A confissão foi um capítulo impressionante de serenidade do grande navegador aéreo.

A medida que o ministro da Igreja confortava, elle, com um sorriso que afastava toda a idéia de consolo humano, deixava transparecer a mais completa indiferença pela morte, só o alispiando não poder rever a sua mãe.

Depois de administrar-lhe os sacramentos, o monsenhor Lari, ficou longos minutos ao lado do martyre, que, de quando em quando, pronunciava uma frase de piedade e de cívismo.

Monsenhor Lari tentou animá-lo e disse: "Coragem, Carletto!"

O glorioso av. italiano sorrindo, levantou a mão e respondeu: "A morte é um acidente passageiro. Eu não falo da morte, que não é nada. O que me preocupa é a grande dor da minha mãe. Para que illud-me, se a morte não me impressiona? Compreendo bem que não posso mais ver minha mãe. Não é isto, escute: Monsenhor mandará dizer-lhe que lhe agradego tudo o que fez por mim, que lhe agradego muito e muito".

Nesse momento entrou no quarto o comandante Bianchini, que foi muito dedicado aos aviadores. O visitante sorriu, para esconder a lágrima que lhe recorta o coração.

Carlo Del Prete ergueu a mão esplaudida, saudando Bianchini à romana.

Este procura consolar o aviador, dizendo-lhe: "Algum sofrimento mais e depois o regresso feliz a novas glórias".

Del Prete, porém, não admitiu que pretendessem alternar as dores terríveis que lhe não arrancavam um lamamento.

Se ele não se queixava, porque motivo o consolou?

No sorriso que lhe afflorava aos lábios, mostrou sempre o desprezo pela morte.

"Tu sabes Bianchini, que não na apena fascistas, mas também super fascistas, que são os que sentem alegria em ligar à sua morte, o nome de Itália".

Mas logo volte a sua idéia fixa, de não poder mais ver sua mãe.

Ferrarin acalentava-o dizendo-lhe: "Não fazes uma ideia".

Todos estão comovidos; tem-se a impressão de que se levanta do seio do Brasil uma onda de generalidades.

Do fundo do leito, entre dores terríveis, respondeu Del Prete: "Grande povo! Que bode e que coração!".

Antes de morrer o grande aviador quis ver o seu dedicado companheiro de glórias.

Ferrarin entrou no aposento e aproximou-se do leito.

Del Prete tomou-lhe a mão, sorriu e disse-lhe que sabia que ia morrer.

Não queria que isso se desse sem despedir-se do seu dedicado amigo e bravo companheiro de raid.

Ferrarin, profundamente emocionado não pôde conter as lágrimas que aos borbotões lhe rolavam pela face.

Os funerais de Del Prete

Ao chegar á embaixada o caixão foi carregado pelos infaixas fascistas, sendo colocado no centro da sala de honra da embaixada, que se achava transformada em camba ardente.

Procedeu-se, então, a cerimónia fascista formando em fileira, passando um a um junto ao caixão, fazendo assaudação fascista.

Dois padres capuchinhos preservavam o officio divino e se revestiam toda a noite com os pajés barnabitas.

Em seguida foram franqueadas as portas da embaixada á colossal multidão. Passaram juntos os esquilos até ás 22 horas mais de 10 mil pessoas.

Foi formado um cordão de soldado contra a multidão que encerrou o jardim e a escadaria da embaixada.

Depois do primeiro quarto feito pelo embaixador, embaixador e membros da embaixada, iniciaram a guarda da coroa, reverendo-se as ofícias da aviação, marinha e exército brasileiro, ofícias fascistas e inferiores da arma.

QUE DIZEM ALTAS PERSONALIDADES

Rio, 17 (Radio A. A.).

O Jornal ouviu várias personalidades do governo sobre o extraordínario prolongado pezar da morte de Del Prete:

O sr. Mello Visuna que disse: "nunca lhe criadora pelo aviador que exaltou a fama e a glória da sua nobre pátria e no explendor de uma mocidade radiosa passou a viver para sempre nos corações brasileiros".

O Ministro Mangabeira declarou: "Sirva de consolo á sua pátria que de elle soobe honra até o firm, passando pelo martyrio da mesma forma como passou pela glória".

O Nuncio Apostólico disse: "Del Prete teve morte de um santo. Recelleu, por certo, as bendções do Senhor como prémio de suas virtudes".

Recelli com profunda dor a noção do seu falecimento por conhecer em Del Prete dores morais e ainda por ser elle um católico fervoroso.

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

O embaixador Attilio declarou: "Del Prete além de ser uma grande alma, era um grande aviador e um espírito superior. Os italiani do Brasil devem considerá-lo como o seu redemptor".

Estatutos da União Beneficente e Recreativa Operária

CAPÍTULO I

Da Associação e seus fins

Art. 1º — A "União Beneficente e Recreativa Operária", fundada em 14 de Setembro de 1922, por iniciativa dos operários: Rodolfo P. da Silva, Antônio P. Nelson, Agenor L. Carlos, João Bruggeman, Miguel Müller, Miguel Rothko, Lauriano Tavares, João Lopes de Souza, Abílio Amorim, Paulo Freiberger, Dario de Freitas, tem a sua sede na cidade de Florianópolis.

Art. 2º — São seus fins:

§ 1º. — Pugnar pelo desenvolvimento da classe proletária e beneficiar os seus associados;

§ 2º. — Manter em sua sede, diversões de sétio e promover festas para melhor confraternização de seus associados e famílias;

§ 3º. — Manter uma escola profissional técnica aos operários em geral e uma biblioteca de recreio e instrução.

CAPÍTULO II

Do quadro social e admissão de sócios

Art. 3º — São requisitos necessários à matrícula:

§ 1º. — Ser maior de quinze (15) anos e menor de sessenta (60);

§ 2º. — Ser de reconhecida moralidade;

§ 3º. — Trabalhar em qualquer arte ou ofício;

§ 4º. — Provar gozo de saúde;

§ 5º. — Ser proposto por um sócioquite;

Art. 4º — As proposta para admissão deverá conter nome, idade, profissão, estado civil, nacionalidade e residência.

CAPÍTULO III

Classificação dos sócios

Art. 5º — O quadro de sócios dividisse em quatro categorias:

§ 1º. — FUNDADORES, os que assinaram a acta da sessão de instalação;

§ 2º. — BENEMERITOS, os que prestaram relevantes serviços a criterio da Assembleia Geral;

§ 3º. — REMÍDOS, os que contribuiram de maneira ao pagamento de suas mensalidades, correspondente a seis anos;

§ 4º. — CONTRIBUINTES, os que contribuem com suas mensalidades.

CAPÍTULO IV

Das deveres e direitos dos sócios

Art. 6º — São deveres dos associados:

§ 1º. — Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

§ 2º. — Contribuir, mensilmente, com a importância de dois mil réis (2000), e a joia de admissão no importânciade cinco mil réis (5000);

§ 3º. — Cooperar na medida do possível para o engrandecimento moral e cívico da classe;

§ 4º. — Respejar a disciplina, amar o trabalho e desvelar-se pelo aperfeiçoamento dos seus produtos nas oficinas;

§ 5º. — Aguar as resoluções da Associação;

§ 6º. — Exercer com dedicação os cargos para os quais for eleito ou nomeado;

§ 7º. — Comparecer as sessões;

§ 8º. — Comunicar a Secretaria, quando transferir sua residência, sem serviço, enfermo, ou se ausentar da Capital;

§ 9º. — Informar a Diretoria, quando tenha conhecimento das más condições de saúde ou financeira de qualquer associado;

§ 10º. — Auxiliar os seus companheiros em tudo que for necessário;

Art. 7º — São direitos dos associados:

§ 1º. — Gostar dos serviços organizados de conformidade com o artigo 2º, e seus parágrafos;

§ 2º. — Votar e ser votado, exceptuando:

a) Os industriais;

b) Os menores de vinte e um (21) anos;

c) As operárias;

d) Os que se acharem pronunciados;

e) Os que estiverem recebendo benefícios;

f) Os que estiverem respondendo inquérito pelas penalidades previstas nos parágrafos 1, 2, 3, e 7 do Artigo 6º;

§ 3º. — Requerer os benefícios e auxílios de acordo com o Estatuto;

§ 4º. — Tomar parte nas Assembleias, e assistir as sessões da Diretoria;

§ 5º. — Propor novos sócios em qualquer assumpto que interesse a Associação ou a colectividade;

§ 6º. — Requerer, juntamente com dezenove (19) sócios quites, sessão de Assembleia Geral Extraordinária;

§ 7º. — No caso do § anterior, a petição deverá conter os motivos da convocação e a indicação do Relator perante a mesma sessão.

CAPÍTULO V

Das penalidades e da readmissão

Art. 8º — São passíveis da pena de repreensão ou suspensão de direitos sociais, por tempo determinado, os que infringirem disposições estatutárias ou resoluções legais da Associação.

Art. 9º — São passíveis da pena de eliminação:

§ 1º. — Contribuir para o descredito moral da Associação;

§ 2º. — Alionar, ilegalmente, os bens móveis ou imóveis;

§ 3º. — Implantar a desordem entre os associados;

§ 4º. — Foi admitido mediante falsas informações;

§ 5º. — Deixar de satisfazer o pagamento de suas mensalidades, pelo espaço de três (3) meses, sem causa justificada;

§ 6º. — São causas que justificam o não pagamento das mensalidades:

- a) — falta de trabalho;
- b) — enfermidade;
- c) — ausência, quando feita a devida comunicação;
- § 7º. — condenado por qualquer crime;
- § 8º. — os que se astarem dos princípios da sua moral.

Art. 10. — As penalidades previstas dos §§ 1º, 2º, 3º, e 7º, do Artigo 9º, serão impostas pela Assembleia Geral, na qual o associado, a convite da Diretoria, fará ou delegará poderes a um seu conselheiro para promover a sua defesa.

Art. 11. — As demais penalidades previstas no Artigo 9º, são privativas da Diretoria, podendo haver recurso da parte prejudicada para a Assembleia Geral.

Art. 12. — Só poderá ser rendimido no quadro social, o associado eliminado pelas faltas previstas nos §§ 4º, 5º, 6º, 7º, e 8º, do Artigo 9º, e a critério da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI

Do patrimônio social e da Receita e Despesa

Art. 13. — Constitui patrimônio social os bens móveis ou imóveis, apóies da dívida pública e os saldos verificados no movimento de Receita e Despesa.

Art. 14. — Das mensalidades será destinado o numerário necessário a despesas da Associação.

Art. 15. — Dos saldos verificados mensalmente, será feita a transferência de vintecento, 200, para a Caixa Especial, cujo fundo se destina a aquisição de predio para a sede social.

Art. 16. — Os baveres da Caixa Especial, não serão retidos para outros fins, a não ser o previsto no Artigo anterior.

Art. 17. — Constitue Receita

§ 1º. — Mensalidades e remissões de associados;

§ 2º. — Subvenções e donativos;

§ 3º. — Renda de residências;

§ 4º. — Diplomas e certificados.

Art. 18. — Constitue Despesa:

§ 1º. — Expediente da Secretaria e Tesouraria;

§ 2º. — Sede social e representação;

§ 3º. — Auxílios, benefícios, festejos e legados;

§ 4º. — Mantimento da Escola.

CAPÍTULO VII

Da administração

Art. 19. — A Associação será administrada por uma Diretoria composta por um (1) Presidente e um (1) Vice, um (1) 1º. e um (1) 2º. Secretário, um (1) 1º. e um (1) 2º. Tesoureiro, três (3) Procuradores, um (1) Bibliotecário, um (1) Orador, e por um (1) Conselho Fiscal composto de três (3) membros.

Art. 20. — A Diretoria será eleita por escrutínio secreto, em sessão ordinária de Assembleia Geral, realizada no primeiro domingo de Abril e a posse será feita solenemente no dia 10 de Maio.

Art. 21. — As vagas verificadas serão preenchidas por designação da Diretoria, até ulterior deliberação da Assembleia.

§ único — O socio eleito tomará posse logo após a eleição, caso seja presente.

Art. 22. — Os cargos de membros do Conselho Fiscal, Orador, Bibliotecário e demais serventuários necessários ao serviço da parte recreativa e da escola, serão de nomeação da Diretoria.

CAPÍTULO VIII

Da Diretoria

Art. 23. — Compete à Diretoria:

§ 1º. — Concegar para a inferior execução deste Estatuto;

§ 2º. — Promover o desenvolvimento da Associação;

§ 3º. — Representar a Associação, activa e passivamente, quer em juiz ou fora dele, pretendendo constituir advogados;

§ 4º. — Representar-se nos fúnebres dos associados;

§ 5º. — Envadir esforços para solicitar a actrítos havidos entre associados e patrões;

§ 6º. — Manter-se em relações com associações operárias constituídas;

§ 7º. — Reunir ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente todas as vezes que se tornar necessário;

§ 8º. — Convocar assembleias e exercutar fielmente as suas resoluções.

Art. 24. — Serão legais as reuniões da Diretoria, quando forem presentes, no mínimo, cinco (5) membros, sendo o Presidente ou o Vice, um (1) Secretário, um (1) Tesoureiro, um (1) Procurador e um (1) membro do Conselho Fiscal.

§ único — O Vice-presidente não poderá presidir a duas sessões consecutivas, salvo quando o Presidente estiver ausente desta Capital.

Art. 25. — Os associados é facultado o direito de assistirem as reuniões de Diretoria, podendo apresentar propostas, discutí-las sem o direito de voto.

Art. 26. — São assumtos dependentes da Diretoria:

§ 1º. — Administrar o Patrimônio social;

§ 2º. — Admitir sócios e julgar os pedidos de filiação, exoneração, auxílios, diárias, férias, feriados e legados;

§ 3º. — Instituir festas de carácter recreativo e educacional;

§ 4º. — Encaminhar ao Conselho Fiscal, todos os parapeis que dependem de parecer e fornecer as informações solicitadas;

§ 5º. — Manter a ordem na sede social;

§ 6º. — Aplicar as penalidades previstas nos §§ 4º, 5º e 6º do Artigo 9º, e mandar abrir inquérito, pelo Conselho Fiscal, para apurar responsabilidades nos casos dos §§ 1º, 2º, 3º e 7º do mesmo Artigo.

§ 7º. — Resolver sobre as despesas não excedentes a duzentos mil réis (200.000).

§ 8º. — Organizar, de acordo com o Conselho Fiscal, o Regulamento interno da Escola e da parte recreativa.

CAPÍTULO IX

Das atribuições a cada membro da Diretoria

Art. 27. — Ao Presidente compete:

§ 1º. — Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regulamentos e resoluções da Diretoria ou da Assembleia;

§ 2º. — Convocar e presidir as sessões de Diretoria e Assembleia, tendo o voto de desempate;

§ 3º. — Encaminhar as discussões, manter a ordem e suspender as sessões, quando se apresentarem tumultos;

§ 4º. — Rubricar todos os livros, assinar as actas, diplomas e demais documentos que transdam pela Secretaria e Tesouraria;

§ 5º. — Nomear comissões e dar andamento a todos os negócios da Associação;

§ 6º. — fiscalizar a execução da Secretaria e Tesouraria;

§ 7º. — Autorizar todas as despesas previstas neste Estatuto;

§ 8º. — Visar as contas ou impugná-las quando encerradas;

§ 9º. — Passando ao substituto legal a presidencia, quando tenha de faltar a mesma, para discentir qualquer assumpto;

§ 10. — Manter a harmonia entre os membros da Diretoria;

§ 11. — Previdenciar os casos de negociação e contradição entre os sócios de negócios e outras entidades;

§ 12. — Enviar ao Conselho Fiscal, os papéis ou documentos para o competente exame ou parecer;

§ 13. — Caso a polícia nos encontre quando se tornarem inconvenientes;

§ 14. — Convocar reuniões de Diretoria ou Assembleia, em caráter extraordinário conforme disposição deste Estatuto;

Art. 28. — Ao Vice-presidente, compete:

§ 1º. — Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos e auxiliá-lo no que for possível;

Art. 29. — Ao 1º. Secretário, compete:

§ 1º. — Substituir o Presidente, na falta do Vice;

§ 2º. — Ter sob sua guarda e inteira responsabilidade, os livros, documentos e arquivo a seu cargo;

§ 3º. — Fazer os anúncios e convites para as reuniões de Assembleia, preferindo o jornal de maior circulação;

§ 4º. — Enviar quando impedido, ao seu substituto ou ao Presidente, os papéis e actas constantes da ordem do dia ou dependentes de resolução;

§ 5º. — Comparecer as sessões e assinar as actas;

§ 6º. — Auxiliar o Presidente na conferência do Relatório anual;

§ 7º. — Apresentar, anualmente, um relatório do movimento da Secretaria;

§ 8º. — Dar conhecimento, aos associados, por meio de ofício, das resoluções que lhes interessam;

§ 9º. — Apresentar o Relatório anual;

§ 10. — Redigir a correspondência e ter em dia a escripta a seu cargo;

§ 11. — Fazer livros e documentos a seu cargo, podendo extraír cópias ou franquear a qualquer socio quite, mediante autorização da Diretoria;

Art. 30. — Ao 2º. Secretário, compete:

§ 1º. — Substituir o 1º. Secretário, e auxiliá-lo no que for solicitado;

Art. 31. — Ao 1º. Tesoureiro, compete:

§ 1º. — Mandar proceder a cobrança de jotas, mensalidades, diplomas e distintivos;

§ 2º. — Efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente e o CONFERE do Secretário, legalizando os documentos com sua assinatura e data;

§ 3º. — Apresentar, mensalmente, o Balanço da Receita e Despesa;

§ 4º. — Apresentar, anualmente, um Relatório e Balanço Geral, que serão juntos ao Relatório da Secretaria;

§ 5º. — Depositar as importâncias da Caixa Especial, em nome da Associação, em casa bancária designada pela Assembleia;

§ 6º. — Ter sob sua guarda e responsabilidade, o Capital, bens e mais haveres;

§ 7º. — Comparecer as sessões e actos administrativos;

§ 8º. — Prestar os esclarecimentos solicitados pela Diretoria, Assembleia ou Conselho Fiscal;

§ 9º. — Ter em dia a escripta a seu cargo;

§ 10. — Passar quitação, aos procuradores;

§ 11. — Visar por escrito, por meio de circulares, o associado em atraso de três (3) meses no pagamento de suas mensalidades;

§ 12. — Fiscular a renda dos festivais em favor da Associação;

§ 13. — Affilar na sede social, cópia do Balanço já aprovado pela Diretoria;

Art. 32. — Ao 2º. Tesoureiro, compete:

§ 1º. — Substituir o 1º. Tesoureiro nos seus impedimentos;

§ 2º. — Encher os talões, entregando-os ao 1º. Tesoureiro;

Art. 33. — Ao Procurador, compete:

§ 1º. — Receber os talões, no dia 10. de cada mês, procedendo a cobrança, tendo anteira responsabilidade pelos numerários enquanto delles não houver prestado contas;

S. 4. — prestar contas, quinzenalmente, da cobrança efectuada;
 S. 5. — não reter talões em seu poder mais de trinta (30) dias;
 S. 6. — fazer distribuição da correspondência;
 S. 7. — receber do Tesoureiro, quitação, uma vez prestado contas da cobrança;
 S. 8. — comunicar imediatamente por escrito ao Secretário, quando um associado enfermar ou deixar alguma desgraça.

Art. 34. — Ao Orador, compete:

S. 1. — Representar a Associação nos actos oficiais, com os demais funcionários designados pelo Presidente;
 S. 2. — fazer uso da palavra, quando representar a associação em solenidades operárias.

Art. 35. — São livros obrigatórios para uso da Secretaria: Livro de Actas, Registro de Correspondência, Protocolo da Correspondência recebida, Livro de Matrícula, Livro de Presença e Resoluções.

Art. 36. — São livros obrigatórios para uso da Tesouraria: Conta-Corrente, Rúzia, Caixa e Registro de Mensalidades.

Art. 37. — É facultativo o uso de outros livros considerados necessários à boa marcha dos serviços da Secretaria e da Tesouraria.

CAPÍTULO X

Das atribuições do Conselho Fiscal

Art. 38. — Compete ao Conselho Fiscal:
 S. 1. — Reunir-se em sessão conjunta de Directoria;
 S. 2. — designar um Relator dentre os seus membros;
 S. 3. — examinar e dar parecer nos Balancetes da Tesouraria.

S. 4. — opinar sobre as propostas submetidas ao seu estudo;

S. 5. — proceder ao competente inquérito, nos casos previstos nos §§ 1, 2, 3 e 7, do Art. 9;

S. 6. — examinar os livros da Secretaria, Tesouraria e Biblioteca, sugerindo opiniões à boa marcha do serviço;

S. 7. — sugerir medidas de interesse social ou em bem da collectividade;

S. 8. — organizar, juntamente com a Directoria, os Regulamentos Internos;

S. 9. — opinar sobre os auxílios e diárias, podendo fixar as diligências julgadas convenientes.

CAPÍTULO XI

Das Assembleias e suas atribuições

Art. 39. — O supremo poder social é a Assembleia Geral.

Art. 40. — Os trabalhos de uma Assembleia só serão legítimos com a presença de vinte (20) associados quites, na sua convocação, sendo que na 2a. convocação, será efectuada com qualquer número.

Art. 41. — A Assembleia se reunirá ordinariamente no 1º. domingo de Abril, para eleição da Directoria; no penultimo domingo de mesmo mês, para leitura do Relatório e Balanço Social e no dia 1º. de Maio, para posse da Directoria.

S. único. Essas reuniões serão efectuadas com qualquer número.

Art. 42. — Compete a Assembleia Geral:

S. 1. — julgar as representações dirigidas em recurso das decisões da Directoria;

S. 2. — deliberar sobre as propostas submetidas à sua aprovação;

S. 3. — resolver os casos não previstos no Estatuto;

S. 4. — julgar os pedidos de renúncia do Presidente, Secretário e 1º. Tesoureiro;

S. 5. — exonerar a Directoria, o Conselho Fiscal ou qualquer de seus membros que não cumprirem os seus deveres;

S. 6. — eleger e empossar os membros directores;

Art. 43. — Nas sessões de Assembleias Gerais, só serão tratados os assuntos constantes do Artigo 41.

Art. 44. — As Assembleias convocadas pelo Presidente, obedecem ao fim exclusivo da convocação.

Art. 45. — As Assembleias convocadas a requerimento dos associados, só serão legítimas quando da petição de convocação constar a assinatura de vinte (20) sócios quites e a designação do Relator e forem presentes a sessão, no mínimo, dez (10) associados signatários.

Art. 46. — Qualquer projecto ou proposta, estando plenamente aprovado, não poderá ser revogado, salvo quando contrário ao presente Estatuto ou a bens dos interesses sociais.

Art. 47. — Qualquer proposta rejeitada só poderá voltar ao plenário noventa (90) dias após a sua rejeição.

Art. 48. — Uma vez encerrados os trabalhos, a Assembleia prosseguirá com qualquer número que se conserve presente à mesma.

Art. 49. — É obrigatório a assinatura no Livro de Presentes, aos associados presentes às Assembleias.

Art. 50. — Todas as Assembleias, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas pela imprensa, no prazo nunca inferior a cinco (5) dias, sendo que para as assembleias extraordinárias em 2a. convocação, serão realizadas quarenta e oito (48) horas após a 1a. convocação.

CAPÍTULO XII

Das reuniões

Art. 51. — Aberta a sessão e anunciada a fim da mesma, será suspensa por vinte (20) minutos, afim de que os associados se mutuem das respectivas cedulas.

Art. 52. — Reabrirá a sessão o Presidente nomeando quadro (4) escrutadores, procedendo-se em seguida, a chamada, sendo as cedulas depositadas em uma urna.

Art. 53. — Verificado o numero de cedulas com o de votantes, será feita a apuração, caso contrário, será feita nova chamada.

Art. 54. — Não serão apuradas as cedulas que não tiverem nomes riscados, trocados ou incompletos.

Art. 55. — Válida a apuração se é pelo Presidente, proclamado o resultado.

Art. 56. — Os eleitos que antes da posse fizerem declaração de não aceitarem os cargos para os quais foram eleitos, serão proibida a sua eleição.

Art. 57. — No caso de protesto pelo resultado ilegal da eleição só será tomado o rumo uma vez finalizado o protesto, por um terço dos votantes e dissidente na mesma sessão.

Art. 58. — Todo o eleito que não comparecer no dia da posse ou não se justificar na primeira sessão que se seguir será considerado exonerado.

Art. 59. — O 1º. Secretário fará as devidas comunicações, designando dia e hora para a posse.

Art. 60. — Os trabalhos da eleição principiarão às onze (11) horas do dia marcado.

CAPÍTULO XIII

Dos auxílios, funeral e legado

Art. 61. — Do auxílio médico

§ 1º. — Instituir em todos os casos em que o associado se ver desprovidido pelos seus patrões ou autoridades, após ou não para a Associação.

§ 2º. — Ser auxiliado em nova colônia, multa e desemprego e verificado seu valor em causa justa.

§ 3º. — Ter todo o auxílio possível, em todos os emergentes, laços, café e mesmo gastos de viagem, a intervenção médica, conforme a exigência do caso.

Art. 62. — Dos auxílios pecuniários

§ 1º. — Todo o associado que cederá, depois, de um anno de convalescência, seu direito a metade de dois mil réis (28000), no primeiro semestre e no segundo a dívida de um mil réis (18000), podendo serem alteradas as importâncias para mais ou menos conforme o valor existentes.

§ 2º. — O associado que receber diárias no espaço de um anno, será considerado intervalado, prestando uma taça de dez mil réis (18000), gerando de todas as dívidas previstas neste Estatuto, menos o de ser votado;

§ 3º. — Em caso de falecimento, será entregue a vida ou a quem de direito e importância de cem mil réis (100000), para o funeral e quarenta mil réis (40000), como legado.

Art. 63. — O associado convalescente que aconselhar medico, tiver de sair a passeio, deverá participar a Directoria.

Art. 64. — O associado invalido que for empregado em estado que possa ser motivo ao seu restabelecimento perde o direito ao auxílio.

Art. 65. — O associado invalido deixará de o ser, uma vez considerado apto para o trabalho.

Art. 66. — No caso de intervenção cirúrgica, será dado um auxílio de acordo com os fundos existentes em caixa, ouvidos previamente o Conselho Fiscal, que establecerá o quantum.

Art. 67. — Caso não appareça reclamante as importâncias constantes do § 3º do Artigo 62, no prazo de sessenta dias, reverterá em favor da Caixa Especial.

Art. 68. — Não terão direito aos benefícios:

§ 1º. — Ferimentos leves que não inhiba para o trabalho;

§ 2º. — ferimentos ou enfermidades de duração inferior a cinco (5) dias;

§ 3º. — ferimentos ou enfermidades occasionadas pelo proprio associado;

§ 4º. — partos naturais, desde que não advinham molestia occasionada pelo mesmo, durante quarenta (40) dias;

§ 5º. — os que estiverem respondendo a inquérito nos casos previstos pelos §§ 1, 2, 3 e 7, do Artigo 9;

Art. 69. — As diárias serão concedidas do dia em que forem requeridas.

Art. 70. — O associado que consegue a receber as suas diárias e que depois de determinado tempo, desista por qualquer motivo, ao mesmo benefício e que volte novamente a gozar o direito de receber diárias, estas serão pagas na razão do tempo que faltar para completar o tempo computado e as diárias determinadas do § 1º do Artigo 62.

CAPÍTULO XIV.

Da escola

Art. 71. — Fica criada a escola profissional técnica que cultive o conhecimento do operariado em geral, sendo pela mesma manifesta um periódico que versar sobre o aperfeiçoamento do ensino profissional, sendo que esta parte posta em prática uma vez comporte os capitais da Associação.

Art. 72. — A escola será dirigida por um associado designado pela Directoria.

Art. 73. — Os professores servirão gratuitamente, dando preferência aos associados.

Art. 74. — Todo o material escolar será fornecido pelo aluno, exceptuando os filhos dos associados invalidos.

CAPÍTULO XV.

Da parte recreativa

Art. 75. — Fica melhor confraternização dos associados e suas famílias, festejos criados a parte recreativa.

Art. 76. — Como princípio educacional, será dado preferência a criação de um palco para desenvolvimento da arte dramática.

Art. 77. — Serão admitidos apparelhos para gymnastica.

Art. 78. — A Directoria escolherá dentre os seus associados, os diretores necessários a esse serviço.

Art. 79. — Do producto dos festivais, será deduzido (Cincuenta) 50% para a Caixa Especial.

CAPÍTULO XVI.

Disposições Gerais

Art. 80. — A Associação não poderá ser dissolvida enquanto a soma se opuser vinte (20) associados quites.

Art. 81. — Resolvida a dissolução da Associação, os seus bens reverterão em favor das casas pias, a critério da maioria dos associados.

Art. 82. — Das mensalidades de Fevereiro, será deduzido (Cinquenta) 50%, para auxílio da Biblioteca.

Art. 83. — A Biblioteca continuará a ser regida pelo Regulamento aprovado em sessão de vinte e dois de Dezembro de 1927.

Art. 84. — Os casos não previstos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 85. — Quando se verificar a necessidade da criação de novo cargo, estes serão provisórios por designação da Directoria, e na primeira eleição incluídos na chapa.

Art. 86. — O presente Estatuto só poderá ser reformado, depois de satisfato o disposto no Artigo 15.

Art. 87. — Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Salas das sessões da UNIÃO BENEFICENTE E RECREATIVA OPIARIA, em 8 de Abril de 1928.
 A Comissão revisora:

Rodolfo Bosco (Relator)

Rodolfo Pinto da Silva

Hermes Guedes da Fonseca

José Claudio Penedo

João Brüggemann

A Directoria:

O Presidente Antonio Pedro Nelson

O 1º. Secretário Olavo Cassiano de Medeiros

O 2º. Secretário Brando Jorge de Oliveira

O Tesoureiro Pedro Endiá da Silva

O Procurador João Claudio Penedo

Crispim Joao da Cunha Miguel Müller

O Orador Arthur Galvão

José das Passos Xavier

Francisco Pereira da Silva

João Brüggemann.

Preparados do Pharmaceutico

Zeférino Chaves

Collyrio Amarello

(Fabricado desde 1896)

Soberano na cura da ophtalmia ou conjuntivite catarral (fulgidente dor de olhos) e do trachoma recente.

O melhor e o mais antigo de todos os Collyrios expostos & vendidos.

Pode ser usado em qualquer idade.

Gottas Verdes

(Fabricado desde 1891)

Allívio instantâneo da mais violenta dor de dente.

Não queima nem irrita a boca.

É também óptimo resultado na dor de ouvido e na neuralgia facial.

Bronchitina

(Fabricado desde 1920)

Norol, bromoformo, acetilo, scilla, lobelia e grindelia.

Associação racional de medicamentos heroicos, em forma concentrada e de acordo com a terapêutica moderna.

De eficácia surpreendente nas afecções do appêndice respiratório: bronquite aguda e crônica, coqueluche ou febre congoche (assez comum), astma, gripe ou influenza; ressaca, amigdala, tosse das tuberculoses, etc.

É o verdadeiro específico das toses em geral.

Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros dos mais famosos xaropes peitorais.

Myogenol

Nucleino-phosphate de sodio, calcio e manganeso methylaminado

Fortificante de formula rigorosamente científica e de laboratório americano e europeu, indispensável em todos os casos de profundo enfraquecimento orgânico.

Medicamento de efeito seguro, rápido e admissível, nas enemas, rectâmenos, enemas de ventre (entero), enemas, enemas tuberculosos, peritonismo crônico, histeria, diabetes, insuficiência, etc.

MYOGENOL é o reconstituente geral por excelência.

Todos estes preparados são aprovados e recomendados pelo Departamento Nacional de Saúde Pública. São os respectivos NOMES REGISTRADOS.

MAGNEZIA FLUIDA DE MURRAY

"As crianças pedem mais"

Encontra-se na Pharmacia Popular de Oliveira & d'Acampora.

Praga 15 de Novembro, 25

Credito Mutuo Predial

O mais acreditado club de sorteios
O protector dos pobres
Assistencia medica gratuita

RESULTADO do 9º sorteio realizado em 18 de Agosto às 15 horas, em presença do Fiscal do Governo Federal, autoridades e público.

Premio no valor de 4:150\$000

CADERNETA N. 8710

Foi premiada no valor de quatro contos e cento cinquenta mil reis (4:150\$000), a cadereta n. 8710, pertencente ao prestatista JOSE DOMINGOS SOUZA residente em NAVEGANTES (ITAJAHY).

PREMIOS NO VALOR DE 30\$000

2651 - Irene Ramos da Silva	Florianópolis
8690 - Armando Coutinho dos Reis	Itajaí
7619 - Jandira Francalazi	Imbituba
5163 - José Alexandre Jacintho	Florianópolis
7392 - Maria Jacy Manchacá	Florianópolis
8689 - Maria Angela dos Santos	Itajaí
5518 - Joanna Tavares Alves	Morro Grande
8856 - Manoel P. da Silva Júnior	Florianópolis
4687 - Maria de L. P. Bandeira	Florianópolis
1514 - Cora Costa	Florianópolis

PREMIOS NO VALOR DE 10\$000

9923 - Manoel Felicio da Silva	Cambará
3332 - Theresia Hermann	Florianópolis
5970 - Ladislau Oleimpi	Sacco dos Limes
3624 - Bonifácio Aguiar	Arauá
10890 - Francisca Julia Peixoto	Itacorubi
10675 - Tibúrcia M. Costa	Armação da Piedade
00042 - NOSSA SENHORA DE LOURDES	Batereira
9188 - Laurentino Ramos	Florianópolis
3978 - Custodio Januário Borges	Jaguaruna
9921 - Joaquim Alves J. Coelho	Trindade

Isenções de pagamento por cinco sorteios

2017 - Hilda, Manoel, C. Maria	Práia dos Ingleses
4192 - Firmínio J. Lourenço	Florianópolis
5757 - Idalina P. dos Santos	Queréiros
1549 - José F. Cardoso	Itajaí
3306 - Elvira Cunha	Florianópolis
4149 - Custodia Rosa Machado	Sacco dos Limes
5410 - Maria de Lourdes Cunha.	Florianópolis
2965 - Jordino José Martins	Angelina
4199 - Argentina A. de Sines	Palhoça
7291 - Ary Lentz dos Santos	Imbituba

Fópols, de 18 Agosto de 1928.

Visto — João P. de O. Carvalho — Fiscal do Governo Federal.

Os proprietários CHAVES & CIA.

CASA

Deseja-se alugar uma boa casa com quatro quartos, perto do centro.

Proposta para a rua Padre Miguelino, 26.

VENDE-SE uma boa casa com todo conforto à rua Visconde de Ouuro Preto, 30. Um piano para estudos. Informações com Francisco Medeiros, rua Tiradentes, 12.

Attention

Linha única occasião para adquirir uma fazenda por um preço Commodo.

Fazenda à venda

Vende-se uma esplêndida fazenda de criação, com bons terrenos para cultura, campo para mil cabeças, boa aguada, todo fechado, com optima e confortável vivenda, pâoés, mangueiras, invernada etc., contendo a área de cincuenta milheiros de metros quadrados mais ou menos, situada no município de Bonito Reis (Santa Clara), com boas estradas de comunicação, próprias para automóveis.

Nesta gerencia se indicará a pessoa com quem se deverá tratar.

EDITRES

Thesouro do Estado

CONCURSO DE INTRANCIA

De ordem do sr. Director, que publica, para Sétima-feira dia 27 de Agosto, que a realização do concurso de intrancia é adiada para o dia 1º de Setembro de 1928.

As provas de admissão que serão no dia 27 de Agosto, devem ser realizadas no dia 1º de Setembro de 1928.

a) prova escrita passada pelo exame de matemática, de 30 dias.
b) prova de bom procedimento e de honestidade.
c) teste de vacinação, vacinando os candidatos que não soffrer de moléstia contagiosa e de ter desenvolvimento físico para o serviço.

Consta objecto de concurso, de acordo com as disposições dos Decretos Nos. 40 de 28 de Julho de 1925 e 29 de 2 de Junho do corrente anno, o concurso das seguintes matérias:

Português, italiano e exercícios de redacção, na prova escrita; e de leitura correta, com interpretação do trecho lido e demonstração de conhecer muitos elementos da gramática italiana, na prova oral;

Álgebra, operações fundacionais sobre números inteiros e frações, inclusive potenciação e radiação, sistema métrico decimal, sistema métrico brasileiro, razões e proporções, regras de três simples e compostas, regras de juros e relacionando-as os problemas dados para as provas escrita e oral, com suas correntes no comércio e nas Repartições da Fazenda Estadual.

Geografia Geral: noções de geografia geral, conhecimento do nome, situação dos países das 5 partes do mundo e das respectivas capitais, bem como das principais cidades do mundo;

Chorografia do Brasil: conhecimento do nome, situação dos Estados, das respectivas cidades principais e capitais, dos seus mais importantes produtos de exportação, de sua rede ferroviária e principais linhas de navegação.

O exame de chorografia do Estado, que será feito conjuntamente com o de chorografia do Brasil, constará do conhecimento dos limites do estado, seus principais acidentes geográficos, divisão administrativa e judicial, principais vias de comunicação, principais produtos de exportação, principais destinos da exportação, importação, sua espécie de origem; organização da Previdência social, três poderes, organização da prefeitura municipal e seis três poderes;

Escripturação Mercantil: conhecimento do sistema de partidas dobradas, da organização de contas correntes e dos principais documentos usados no comércio;

Dactylografia: -- conhecimentos methodicos de escripturação, confecção de quadros dactylographados.

NOTA: -- Ficarão isentos dos exames de português, aritmética, geografia os candidatos que tenham sido aprovados em exame final dessas matérias no Colégio Pedro II e em estabelecimentos equiparados, e os que tenham o curso completo da Escola Normal, e Escolas Complementares do Estado.

Outros esclarecimentos poderão obter os interessados na Secretaria desta Repartição, Thesouro do Estado, em 14 de Agosto de 1928.

Newton da Luz Macuco Escripto, encarregado do expediente,



Caixa Auxiliar da Ponte Hercílio Luz Limitada

Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 1588, de 27 de Setembro de 1927.

Approved pelo Governo do Estado de Santa Catharina — Prestigizada e fiscalizada pelo mesmo Governo, conforme contrato firmado em 31 de Dezembro de 1926, na Procuradoria Fiscal do Thesouro do Estado. Aprovada e fiscalizada pelo Governo Federal conforme Carta Patente n. 6 de 7 de Janeiro de 1927.

EM BENEFICIO DA PONTE HERCILIO LUZ

COUPONS, PREMIOS EM MERCADORIAS

Lista provisoria dos premios da extracção de 16 de Agosto de 1928, realizada na sede social, com a presença dos fiscaes dos Governos Federal e do Estado de Santa Catharina.

1º. PREMIO	9642	Porto Belo	2:000\$000
2º. PREMIO	7178	São José	200\$000
3º. PREMIO	9094	Florianópolis	100\$000
4º. PREMIOS	3902	Blumenau	20\$000
	4687	Bugauá	20\$000
	2246	São João dos Pobres	20\$000
	6531	Itayópolis	20\$000
	5718	Joinville	20\$000

Todos os numeros terminados em 642, 178 e 094

têm — 10\$000

Todos os numeros terminados em 42, 78 e 94

têm — 1\$000

Florianópolis, 16 de Agosto de 1928.

João P. de Oliveira Carvalho

Fiscal do Governo Federal

Eulina Martins
Fiscal do Governo do Estado

A. Taborda

Director

Thesouro do Estado

De ordem do sr. Director Pedro Augusto Carneiro de Cunha, intimo ao sr. Oscar Bezerra a recoller as coferes das Repartições, no prazo de trinta dias, a quantia de cento e trinta e sete mil e trinta e tres réis (137\$03), pela qual é responsável e proveitável das diferenças apuradas contra a Fazenda, no processo tomado de contas da Agência Fiscal de Crescim, relativamente ao exercício de 1927, onde teve exercido.

E para que chegue ao seu conhecimento, laivrei o presente que será publicado pela imprensa.

Thesouro do Estado em Florianópolis, 2 de Agosto de 1928.

NEWTON DA LUZ MACUCO
Encarregado do Expediente

Assim e para que chegue ao seu conhecimento, laivrei o presente que será publicado pela imprensa.

Thesouro do Estado em Florianópolis, 16 de Agosto de 1928.

NEWTON DA LUZ MACUCO
Encarregado do Expediente

quem interessar mandar o M. V. intiz, passar o presente edital para afixação no lugar do costume e publicado pela imprensa oficial. Florianópolis, 16 de Agosto de 1928. Eu, Abel Carneiro Monteiro, escrivão do Criméa que datilographiei, assinei. M. L. Favares da Cunha Barreto.

Confirme que affixei o presente edital no lugar do costume, do dia 16, Florianópolis, 16 de Agosto de 1928. M. L. Favares da Cunha Barreto.

Está conforme o original. Abel Carneiro Monteiro.

Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio

CAMPO DE SEMENTES DE ITAJAHY

(Venda de arcos)

Tendo esta Inspectoria autorizado a concorrência pública para venda de 5.820 kilos de arcos, produção do Campo de Sementes de Itajahy, por irregularidade das das propostas apresentadas, fago saber a quem interessar possa, que neste dia fui aberta nova concorrência, para a referida venda, devendo as propostas serem apresentadas até as 12 horas do dia 30 de Agosto do corrente anno, na sede daquelle Campo no logar "Pedra de Amolar," do município de Itajahy. Outrasfaço mais saber que as propostas devem ser selladas com uma estampilha federal de 1.000, dataida e assinada pelo proponente e o pagamento fixado, logo que seja a proposta aceita sendo o preço de kilo, base da venda.

Inspector Agrícola de 16 Distrito de Florianópolis, 16 de Agosto 1928.

José Baptista de Camargo
Inspector Agrícola

8-2

EDITAL DE CITACAO AO RÉO HERMINIO ROZA

O dr. Miltô Tavares da Cunha Barreto, juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital, na forma da lei etc.

Faz saber ao réo Herminio Roza,

que é pelo presente citado

a comparecer na sala das audiências

desta Cidade à Praça 15 de Novembro, dentro do prazo de

15 dias a contar desta data, afim

de responder nos termos de um

processo crime, processional in-

iciado pelo Ministério Pú-

lico, pelo Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.

Dr. Dr. Dr. Dr. Dr. Dr.

TRIBUNA LIVRE

Mosaico-Canna
JAVA 215.

Vende-se mudas de taia ex-
traordinária cauda que resiste
ao mosquito, dando um rendimen-
to em maior量 e que as ou-
tras, sendo também resis-
tente às geadas. Preços: Caixa
(de kerouzane acodionada para
vagão) 15\$, cento de mudas
2500. Tratai na Chácara do
dr. Camargo, em Capoeiras,
S. José, ou em Florianópolis,
com A. B. Camargo, à rua Ar-
turopio Paiva n. 6. 10-2

Vende-se a casa n. 51 da rua
Padre Roma com duas acom-
modações e grande pátio, com 10-
metros de frente e 40 metros de
fundo com bom terreno plantado
com horta e frutas. Ponto bom e
saudável e em frente à Escola São
José.

Para ver e tratar na mesma.

3. 2

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado
com sucesso
nas seguintes
molestias:



Não é conversa fiada, é a re-
alidade, a Empresa Catharinense
de Sorteios Ltda., cobra 2500 de
mensalidade e paga de fato.
5.000.000.

BREVÉ!

O BRUTO

W. BROS com

Monte Blue**Loteria do Estado de Santa Catharina**

(Autorizada pelo decreto n. 1341 de 25 de Agosto de 1920)

Plano extraordinário, concedido em benefício total do Hospital dos
Lazares, do Estado de Santa Catharina, pelos concessionários da
mesma Loteria, Angelo La Porta & Cia. sob os auspícios do
exmo. governador do Estado dr. Adolphe Kender.

**EXTRACÇÃO EM URNAS DE CRYSTAL, EM MO-
VIMENTO CONTINUO, EXTRAHINDOSE AS BO-
LINHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE**

PLANO**10.000 bilhetes a 250.000****P R E M I O S**

1 premio de	100.000\$000
1 " "	10.000\$000
" "	5.000\$000
2 premios "	1.000\$000
6 " "	300\$000
9 " "	200\$000
480 " "	40\$000
500 " 2 U. A. dos 5 primeiros	19.200\$000
premios a 40\$000	20.000\$000
1.000 premios no total de 10.	161.000\$000

Havendo repêndio nos 2 últimos algarismos de qualquer dos cinco primeiros
prêmios, passarão aos números imediatamente superiores.

Do prêmio maior se deduzirá 5% para pagamento dos números anteriores e
posterior.

Os prêmios preservarão 6 meses após à data da extração.

Extração em 20 de Novembro de 1928. Às 13 horas**Praça 15 de Novembro****Estado de Santa Catharina****Florianópolis**
CAIXA MERCANTIL RIO BRANCO
Filial de Florianópolis
Rua Felipe Schmidt, 27
RESULTADO DO 30 SORTEIO REALIZADO
NO DIA 13 DE AGOSTO DE 1928**PREMIO MAIOR**

Foi contemplada com tecides no valor de R\$.
1.025.500,00, a caderneta n. 4952 pertencente a exma. sra.
d. Reina Dietz, residente em Coqueiros,

Foram contempladas com tecidos no valor de

R\$ 20.000,00, as seguintes cadernetas:

222 Maria de Leude Ventura Sambaiqui	20.000
225 Lauri Müller Al. Lamigo, 42 Epolis.	20.000
306 Odilon Alves Padre Roma, 23	26.000
350 Thomas Agostino Mariano Ribeiro	20.000
129 Engacio P. Santos Coimbra, 13 Epolis.	20.000
467 Maria Duarte Estreito	20.000
214 Luiz Horzum Agua Monas	20.000
507 Ernesto Bernardino Cardoso Morro da Bica	20.000
090 Roldão Orsiere Coqueiros	20.000
275 Ony Luz Saco das Lages	20.000

Foram contempladas com tecidos no valor de R\$. 10.000,00 as

cadernetas seguintes:

408 Nady Souza Al. Lamigo s/n Epolis.	10.000
217 Hilda Francisca Ferreira Sacro dos Imortais	10.000
1015 Odete Grisard Lamio 13 de Maio, 13 Epolis	10.000
1639 Jose de Sena Pereira Av. Rio Branco, 18	10.000
4038 Manoel Pando Correa Tijundes s/n	10.000
2221 Lucio Pedro da Rocha Sambaiqui	10.000
5825 Elizeu M. David Coqueiros	10.000
2530 Adnai Lima Jerônimo Coelho s/n Epolis	10.000
2299 Nica e Gilda Diogo Coqueiros	10.000
2957 Maria Amândia Neves Lagoa das	10.000

ISENGOES

3373 Antonio Leite da Silva Rua Alm. Lamigo s/n Epolis
1328 Octávio Irapa Rua S. Martinho

3965 Apparicio e Maria S. Miguel

3636 Roberto Couto Rua Frei Caneca, s/n

0682 José Rodrigues de Araújo Quartel da F. Pública, Epolis

Florianópolis 13 de Agosto de 1928.

Visto—João P. de Oliveira Carvalho—Fiscal
do Governo Federal.

Os proprietários BARRETO, LIMA & CIA.

Importante—Já começaram a recolher o nosso Fundo de Recembolho na Caixa Econômica Federal anexa à Delegacia Fiscal nesta capital, em uma caderneta sob o número 16.086, dando isso a mais eficiente prova que a nossa casa é a única que de facto deposita o Fundo de Recembolho.

Investiguem, pois, si as outras sociedades de sorteios fazem o mesmo.

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA E THEATRAL**A. MATTOS AZEREDO**

PARANA — SANTA CATHARINA — RIO GRANDE DO SUL.

Cine VARIETADES

Hoje

Domingo, 19 de Agosto de 1928

Hoje

BREVÉ:

HOMICIDA

COM:

Thomaz Meighan
Leatrice Joy**MATINEE A'S 2 HORAS**

PREÇOS : \$3.000 \$600 \$300

Peccadora sem malícia

Delicado e sentimental drama da «Universal Jewel» com interpretação de

BILLIE DOVE E HUNTER GORDON

7 partes duplas 7

MATINEE A'S 3 HORAS

PREÇOS : \$3.000 \$600 \$300

Última apresentação da linda comédia da «Paramount»

Dois batutas na mangueira

pelos dois comicos da maior actualidade—Wallace Beery e Raymond Hatton.

MATINEE A'S 4 HORAS

PREÇOS : \$5.000 \$1.000 \$300

Irmãos na luta, rivais no amor

A mais estupenda produção da Marca do Mundo com Charles Emmet Mack, Noah Beery e Mary Astor.

10 partes duplas 10

4ª FEIRA :**Madame Pompadour**

A história da dama mais celebre do mundo!

O seu poderio, o seu amor, os seus caprichos!

Primeiramente elle a odiava com odio de morte para depois amá-la com devotamento sem par. Mas a favorita do Rei, satisfeita nos seus caprichos de mulher, deixou-o entregue aquela lembrança amarga. Ultima lembrança—de um momento de ventura nos braços de Pompadour!

DOROTHY GISH

E

ANTONIO MORENO
PARAMOUNT**Sessão chic—A's 7 e 8 às 14 horas em ponto. Preços 10.000 \$2.000 \$600****A fronte da Juventude**

Desenhos animados em 1 parte

Adolph Zukor e Jesse L. Lasky apresentam FLORENCE VIDOR em:

Com medo de amar

O assunto deste bello film tem como bastidores parte na grande «capital do mundo» Paris e parte na «cidade da eterna neblina»—onde tudo pode acontecer, e onde uma senhora casada pode, também praticar uma difícil «operação», conseguindo que o marido «tire» os olhos de uma outra mulher que não ella... E um mundo de «qui-pró-quô» verão os espectadores nesta bella película, e tudo por causa de uma das cláusulas testamentárias, onde um tio excentrico declara desherdar o sobrinho se caso teimar em casar com uma mulher... viuva... O «aramé» iria todinho em benefício do «Aquarium Publico»... ou seja para os peixinhos... Clive Brook, Norman Trevor, Jocelyn Lee e Arthur Lubin, são os demais interpretes deste grande film da Marca do Mundo. «Paramount». Um film luxuoso.

5ª FEIRA :**Quando o homem ama**

com:

JOHN BARRYMORE E HELEN CASTELLO.

A paixão do jovem cavalleiro «Des Grieux» e a figura fascinadora, loviâna, bizarra, irresistivel de Manon Lescaut, por ella abandonou familia, posição e riqueza... Riquezas?

Esqueceu até a honra para amar aquella creaturinha diabolica e divina!

Super maxima da Warner Bros.

BAPTISTA JUNIOR

O Rei dos ventriloquos, com a sua companhia de bonecos.

BREVÉ:

Cartada de vida—Thomaz Meighan

Pela força da vontade—Richard Dix

Breve :
BAPTISTA JUNIOR

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAITUBA sairá a 25 do corrente para:
Itajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéos
Bahia e Aracaju

O paquete ITABERÁ sairá a 23 do corrente para:
Paranaguá
Antônio Santos
Rio de Janeiro
Vitória
Babá
Maceió e Recife

Para o Sul

O paquete ITAPURA sairá 25 do corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

O paquete ITAPIAVA sairá a 24 do corrente para:
Imbituba
Rio Grande e Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que saem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

AVISO:

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas com os paquetes: CRRL HOEPCKE, RNNR e MRX

Saiadas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, São Francisco e Santos

Linha FPOLIS — PARAMAGUA' escalando por Itajahy e São Francisco

LINHA FLORIANOPOLIS — LAGOA

Paquete Carl Hoepcke dia 1º

Paquete RNNR dia 3

Paquete Carl Hoepcke dia 16

Paquete RNNR dia 23

Saiadas ás 7 horas da manhã

O Max, devido estar na Carreira, suspendeu as suas viagens por uns dias.

AVISO:

A EMPRESA avisa aos interessados que se acha proibida a venda de passageiros a bordo de seus vapores.

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra nº 28

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE

Museus, Lapidados, Cruzes, Anjos, etc.

Tudo pessoal para o serviço de cratões.

Abre-se qualquer tipo de letra.

O marmore empregado é legítimo Carrara (Itália) ou melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra nº. 150.

S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

Gabriete Dentista

Antenor Moreira, com 25 anos de clínica em Curyby, Porto Alegre e Santa Maria, tem o seu gabinete dentário à rua Deodoro nº 26, nesta capital.

Trabalhos sob absolute garantia.

Loteria do Estado

→ DE ←

Santa Catharina

Distribue 75 % em prémios

16 DE AGOSTO DE 1928, A.º 18 BORGES
393. Extração Piano AD

15.000 bilhetes a 1\$000 270.000\$000
menos 25 por cento 67.500\$000

75 por cento em prémios 202.500\$000

PRÉMIOS

1 premio de	100.000\$000
1 » »	10.000\$000
1 » »	5.000\$000
2 premios de	4.000\$000
4 » »	1.000\$000
11 » »	500\$000
20 » »	200\$000
60 » »	100\$000
850 » »	40\$000
750 prem. 2 U. A. dos 5 primeiros premios a	34.000\$000
	30.000\$000

1700 premios no total de Rs. 202.500\$000

Do premio maior se deduzir 5 % para pagamento dos numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis meses da data da extração

OS BILHETES SAO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionários: Angelo La Porta & Cia.

Administração—Praça 15 de Novembro

Florianópolis

Internacional Cinema

EMPRESA SIMAS

HOJE

AO POVO DE FLORIANOPOLIS

Veja a formidável programação do Internacional para o proximo mês:

da Metro Goldwyn Mayer:

BEN-HUR—com Ramon Novarro e May McAvoy (custo da filmagem: 35.000.000\$000).

GRANDE PARADA—com John Gilbert e Renée Adoree.

VALENCIA—May Murray e Lloyd Hughes.

CAVALHEIRO DOS AMÓREOS—com John Gilbert e Eleanor Boardman.

VIUVA ALEGRE—com John Gilbert e May Murray.

LA BOHEMIE—com John Gilbert e Lilian Gish.

MONTSRO DO CIRCO—com a famosa trinca: Lon Chaney Joan Crawford e Norman Kerry.

MEU COMMANDANTE—com o menino prodígio Jackie Coogan.

O PREDILECTO DA AVOSINHA—da Associated Exhibitors com o grande artista Harold Lloyd.

A'S 7 e 8 12

O grandioso film por Edmund Lowe e Lois Moran
Mania de Publicidade

teréis occasião de assistir neste film, um dos maiores arrojos na criação moderna do cinematographo

PREÇO 1\$500

A'S 2 E A'S 4 HORAS

2 MAGNIFICAS VESPERAES

Com os seguintes films

JORNAL FOX

O INDOMAVEL

Preços

1 acto

6 actos

\$600

HOJE

DA FOX-FILM:
AURORA ou CANTICO DE DUAS ALMAS—com George O'Brien e Janet Gaynor. O maior film jamais filmado, onde o celebre director alemão W. Murnau, empregou toda a sua inteligência para a confecção deste film.

TORRENTE DA FAMA

Com Earle Fox e Nancy Nash.

Escravas da belleza

Com Margaret Livingston.

7 CETO

Com Charles Farrell e Janet Gaynor.

SANGUE POR GLORIA

Com Edmund Lowe, Dolores Del Rio e Victor McLaglen.